



PROC. Nº 08079.000 252/15

FOLHA 404

Thays
RÚBRICA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO

TERMO ADITIVO Nº 001/2016
REFERENTE AO CONTRATO Nº
115/2015, DE LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL,
QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM
LADO A FUNDAÇÃO NACIONAL DO
ÍNDIO – FUNAI E DE OUTRO O SENHOR
ALVAIR BARROS LOPES,
REPRESENTADO PELA EMPRESA
G G M DE SOUZA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS - ME.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação, a **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, Fundação Federal instituída pela Lei n.º 5.371, de 05 de dezembro de 1967, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, CGC N.º 00.059.311/0020-99 (Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO), neste ato representada pelo seu Coordenador Regional Substituto, Sr. **WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 389.931, expedida pela SSP/RO, CPF nº 386.435.452-87, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, publicada no Diário Oficial da União, de 10/12/2014, e o Senhor **ALVAIR BARROS LOPES**, CPF nº 457.681.292-00, proprietário do imóvel, representado pela empresa **G G M DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.417.082/0001-49, sediada na Av. Maringá, nº 1970, B. Nova Brasília, no município de Ji-Paraná (RO), doravante denominada apenas **LOCADORA**, representado neste ato por seu responsável legal a Sra. **GERLANDIA GEILA MARIA DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade Nº 294.451, expedida pela SSP/RO e C.P.F. Nº 351.685.442-15, residente à rua Vista Alegre, nº 1.038, Jardim Presidencial, CEP. 78.962-670, em Ji-Paraná (RO), tendo em vista o que consta no **Processo nº 08079.000.252/2015-21**, e em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses e **reajuste de preços** referente ao **Contrato nº 115/2015**, que se destina a locação do imóvel situado na Av. Maringá, esquina com a Rua Mogno, nº 2268, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, contendo 600 M2, 20 (vinte) salas, 08 (oito) banheiros, 01 (um) pátio para estacionamento e guarda de aproximadamente 20 (vinte) veículos devidamente murado e outras dependências, para funcionamento da Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no **Processo nº 08079.000.252/2015-21**.

EM BRANCO



PROC. Nº 08079.000 252/15
FOLHA 405
Thais
RÚBRICA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O prazo de locação **terá a sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, com a vigência no período de 25.07.2016 a 24.07.2017**, com a sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do presente **TERMO ADITIVO** correrá por conta do Orçamento Geral da União alocado à FUNAI, no PTRES 089637, Fonte 0100000000, PI FI999050ADM, Elemento de Despesa 3390.39.10, Nota de Empenho estimativo nº 2016NE800001.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO:

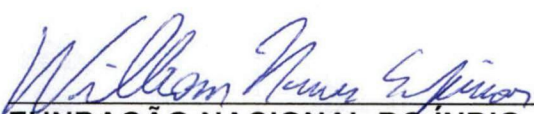
O valor da locação passará de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para R\$ 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais), na qual o valor reajustado ficou abaixo do índice fixado pelo IGP-M, perfazendo o valor total de **R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais)**, no período de 12 meses. Sendo que as demais cláusulas contidas no contrato permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O foro para dirimir questões relativas a presente contratação será da Subseção judiciária da Justiça Federal de Ji-Paraná (RO), com renúncia a qualquer outro.

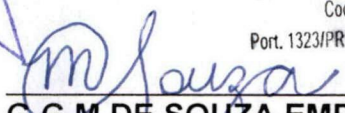
E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ji-paraná/RO, 19 de 07 de 2016

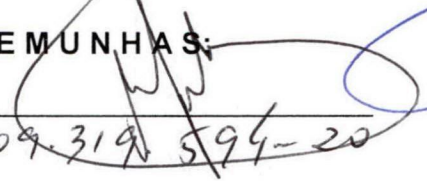

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
(LOCATÁRIO) William Nunes S. Junior

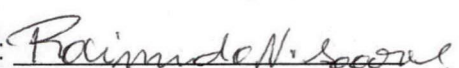
Coord. Substituto

Port. 1323/PRES/FUNAI, de 09/12/2014


GGM DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - ME
(LOCADOR)

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 309.319.594-20

Nome: 
CPF: 183-269-35204


2º. Juízo Ji-Paraná(RO)
Seio Digital de Fiscalização - - J9AB122847-A96C1
Confira validade em www.tro.jus.br/consultaselo/
Reconheço por semelhança a assinatura de **GERLANIA GEILA MARIA DE SOUZA**, *0022*680762 * Dou fe.
Ji-Paraná-RO, 19 de julho de 2016.
Em Teste  da Verdade
Tatiane Basi Pereira - Escrevente
Emolumentos: R\$6,79, Fuju: R\$1,16, Selo: R\$0,96, Total = R\$7,90